



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 3682025
(relativo ao Processo 63022024)
Código de validação: 29C44C67B6

Processo Administrativo	Nº 6302/2024
Assunto	Pagamento Boletão (endosso) referente à apólice de seguro nº 01.31.0134719
Credor	GENTE SEGURADORA S.A - CNPJ nº 90.180.605/0001-02
Unidade solicitante	Coordenadoria de Serviços Gerais
Contrato	Nº 48/2024
Vigência do Contrato	12 (doze) meses, contados a partir de 24h (vinte e quatro) horas do dia 25.07.2024 até 24h (vinte e quatro) horas do dia 25.07. 2025 na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Objeto contratado	Contratação de serviços de Seguro total de veículos pertencentes à frota oficial da Procuradoria-Geral de Justiça/MA, mediante relação contida no Anexo Único do Termo de Referência, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital.
Nota de empenho/valor	2025NE000799 / R\$ 1.984,25/ Ordinário, emitida em 10/03/2025
Valor total a pagar	R\$ 1.984,25 (Um mil e novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de solicitação de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de pagamento em favor da empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, referente ao 1º aditivo de valor ao Contrato nº 48/2024, conforme [MEMO-ST - 402025](#) [Download alternativo](#).

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Contrato/ Aditivos/ Publicação/ Recibo de envio de informações do processo de contratação e do contrato ao TCE	x		<p>: CONTRATO Nº 48/2023 ASSINADO</p> <p>: ENVIO_CONTRATO_48_2024_SINCONTRATA_TCE_MA</p> <p>: PUBLICAÇÃO CONTRATO_48_2024_PNCP</p> <p>1º ADITIVO VALOR AO CONTRATO 48-2024-GENTE SEGURADORA-ASSINADO.PDF</p> <p>PUBLICAÇÃO_1º ADTV_CT_48_2024_PNCP.PDF</p> <p>EXTRATO DE ENVIO AO SINC-CONTRATADA-1º ADITIVO VALOR.PDF</p>
2	Apólice			<p>Anexo do documento : apolice ref 04.2025.pdf (Descrição: APÓLICE) Download alternativo</p> <p>Anexo do documento : PA 63022024 - GENTE SEGURADORA - CSG.pdf (Descrição: NOTA DE</p>

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 11 de Abril de 2025 às 13:33 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-3682025, Código de Validação: 29C44C67B6.



Assessoria Técnica da Administração

3	Nota de empenho	x		EMPENHO) Download alternativo DESPACHO-DG - 14622025 Download alternativo
4	Boleto	x		Anexo do documento : boleto endosso gente seguradora.pdf (Descrição: BOLETO) Download alternativo
5	Regularidade Receita Federal/INSS	x		Anexo do documento : SICAF.pdf (Descrição: SICAF) Download alternativo Anexo do documento : FGTS.pdf (Descrição: FGTS) Download alternativo
6	Regularidade FGTS			
7	Regularidade Receita Estadual			
8	Regularidade Receita Municipal			
9	Regularidade Trabalhista			
10	Declaração de manutenção das condições de regularidade fiscal e qualificação técnica	x		MEMO-ST - 402025 Download alternativo
DAS OBSERVAÇÕES/ DAS PENDÊNCIAS				
11	Vale ressaltar que o Setor de Transporte, por meio do MEMO-ST - 402025 Download alternativo , assim se manifesta: “Solicitamos autorização para pagamento do boleto no valor total de R\$ 1.984,25 (Um mil e novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) da Gente Seguradora S.A., referente ao 1º primeiro aditivo de valor ao contrato nº 48/2024 (01 Caminhão ¾ (três quartos), modelo Tector 11-190) de prestação de serviços de seguro total dos 187 veículos de propriedade desta Procuradoria-Geral de Justiça.”			
DA CONCLUSÃO				
12	Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela <u>INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO.</u>			

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 11/04/2025 às 12:23 h ()*

ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 11/04/2025 às 13:33 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO